



*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**PORTARIA COREN-AP Nº25, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** o constante dos autos PAD nº 2021015350 pedido de Inscrição Remida e solicita parecer.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -DESIGNAR Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto, COREN-AP nº. 177434-TE, como Relatora do PAD nº2021015350, que trata sobre pedido de inscrição Remida da profissional Fatima Andrade Barbosa e solicita parecer técnico.**

**Art. 2º - O relator disporá de um prazo de 10 (dez) dias para emissão de Parecer.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2021.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 130.898  
Presidente

***Dr. Donato Farias da Costa***  
COREN/AP nº 132.300  
Secretário